



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARTUR NOGUEIRA

(Berço da Amizade)

“PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JACOB STEIN”

Rua XV de Novembro, 1400 – Jd. Planalto - Artur Nogueira - SP - CEP 13165-025

CNPJ 45.735.552/0001-86 Fone/Fax (19) 3827-9700

e-mail: contato@arturnogueira.sp.gov.br site: www.arturnogueira.sp.gov.br

CONCURSO “ESTRELAS DO SABOR” 2024

Regulamento

1 - Do concurso

O Concurso “ESTRELAS DO SABOR” é um concurso culinário exclusivamente para servidores que exercem a função de cozinheiras ou auxiliares de cozinha da Prefeitura, lotadas na Secretaria de Educação.

1.a - Objetivos

- 1 – Valorizar nossos profissionais da alimentação escolar, promover o engajamento da equipe operacional e desenvolver/reconhecer os talentos das nossas cozinheiras;
- 2 – Promover a importância da alimentação saudável;
- 3 – Desenvolver habilidades culinárias e explorar novos sabores;
- 4 – Ampliar receitas em nosso cardápio;
- 5 – Divulgar nossos talentos à população nogueirense.

1.b - Período de realização

De 02/2024 a 05/2024

2 – Do Concurso

2.a - Tema: Descobrimos novas receitas.

Sabe aquela receitinha que as crianças iriam amar? O cardápio escolar é pensado por nutricionistas e exige que a alimentação seja balanceada e principalmente, saborosa. Com base nos ingredientes existentes em nosso cardápio, nossas cozinheiras poderão criar receitas novas, que poderão compor o cardápio durante o ano letivo.

2.b - Receitas

Cada colaborador concorrente deverá apresentar apenas uma receita com as seguintes características:

- Receita salgada;
- A receita pode ser composta por um elemento principal e até dois acompanhamentos;

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Avenida XV de Novembro, 1.400 – CEP: 13165-025 – Artur Nogueira – SP – Fone/Fax: (19) 38279700 – Ramal 9200

E-mail: educacao@arturnogueira.sp.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARTUR NOGUEIRA

(Berço da Amizade)

“PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JACOB STEIN”

Rua XV de Novembro, 1400 – Jd. Planalto - Artur Nogueira - SP - CEP 13165-025

CNPJ 45.735.552/0001-86 Fone/Fax (19) 3827-9700

e-mail: contato@arturnogueira.sp.gov.br

site: www.arturnogueira.sp.gov.br

- Os ingredientes devem ser aqueles que fazem parte da merenda escolar (em anexo a lista com tudo que temos licitado);
- Deverá ser inédita, ou seja, não esteja no cardápio da merenda escolar;
- Os equipamentos e utensílios utilizados deverão estar disponíveis nas Unidades Educacionais.

3 – Participantes

Poderão se inscrever cozinheiras e auxiliares de cozinha, que sejam funcionárias da Prefeitura Municipal de Artur Nogueira, que estejam restritas na Secretaria Municipal de Educação, e que desempenhem suas atribuições em Unidades Educacionais Municipais e Escolas Estaduais por força do Convênio e nos Centros de Referência (Craee e Cratea).

4 – Inscrição

Para se inscrever, o candidato deverá preencher a FICHA DE INSCRIÇÃO e enviar junto com uma foto do prato montado, para o e-mail estrelasdosabor2024@gmail.com

Prazo limite para inscrição: até o dia 21/03/2024 às 17h.

- Apenas serão consideradas as fichas e fotos que chegarem para o e-mail acima no prazo limite descrito acima. Não aceitaremos o material que chegar em outro e-mail;
- Apenas serão consideradas as inscrições que vierem com todas as informações preenchidas corretamente;
- Cada colaborador interessado poderá se inscrever apenas uma vez. Caso contrário, será automaticamente excluído do concurso.
- Não será permitida a substituição de receita já apresentada por outra.
- Não serão aceitas fotos de pratos retiradas da internet. As fotos devem ser das receitas preparadas pelos participantes. Qualquer dúvida contatar a equipe de Nutrição para esclarecimentos.

5 – Ficha Técnica do prato

Os inscritos deverão preencher todas as informações da Ficha Técnica, que contém os seguintes campos:

- Nome do prato
- História da receita
- Ingredientes
- Quantidade de cada ingrediente
- Modo de preparo
- Tempo de preparo

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Avenida XV de Novembro, 1.400 – CEP: 13165-025 – Artur Nogueira – SP – Fone/Fax: (19) 38279700 – Ramal 9200

E-mail: educacao@arturnogueira.sp.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARTUR NOGUEIRA

(Berço da Amizade)

“PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JACOB STEIN”

Rua XV de Novembro, 1400 – Jd. Planalto - Artur Nogueira - SP - CEP 13165-025

CNPJ 45.735.552/0001-86 Fone/Fax (19) 3827-9700

e-mail: contato@arturnogueira.sp.gov.br

site: www.arturnogueira.sp.gov.br

- Foto do prato pronto
- Dados pessoais de identificação
- Declaração de cessão de Direitos Autorais
- Declaração de leitura e concordância com o Regulamento do Concurso
- Local e data
- Assinatura

Não poderá faltar nenhum campo preenchido. A falta de preenchimento de qualquer campo causará a exclusão automática do inscrito no concurso.

6 – Testes de preparação dos pratos

Os colaboradores inscritos poderão fazer o teste dos pratos na própria Unidade Educacional em que trabalham. O Departamento de Nutrição fornecerá os ingredientes necessários.

7 – do Concurso

7.a – Etapas

O concurso terá três etapas:

- ✓ 1ª etapa: Inscrição.

As inscrições serão permitidas no período de 21/02/2024 a 21/03/2024, até 17 horas. Inscrições fora desse período não serão aceitas.

No ato de inscrição, o interessado em participar estará declarando sua concordância com os termos deste regulamento.

- ✓ 2ª etapa: Seleção das receitas.

Serão selecionadas, por meio da banca avaliadora, as receitas, que preencheram rigorosamente todas as informações da ficha técnica e cumprirem o padrão nutricional exigido pelo FNDE.

Os colaboradores inscritos, detentores das receitas selecionadas, irão para a etapa seguinte.

A seleção será realizada entre 22/03/2024 a 12/04/2024.

Os Gestores das Unidades Educacionais cujos colaboradores não tiveram sua receita selecionada para a próxima etapa, receberão as justificativas pela exclusão no concurso.

- ✓ 3ª etapa: Apresentação das receitas.

Esta etapa poderá ser realizada em um único dia ou dividida em dias diferentes.

Caso haja mais de 4 (quatro) receitas, a Secretaria de Educação, fará sorteio para montagem dos grupos, com a presença dos membros do CAE (Conselho de Alimentação Escolar) e dos Gestores das Unidades envolvidas, durante o mês de

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Avenida XV de Novembro, 1.400 – CEP: 13165-025 – Artur Nogueira – SP – Fone/Fax: (19) 38279700 – Ramal 9200

E-mail: educacao@arturnogueira.sp.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARTUR NOGUEIRA

(Berço da Amizade)

“PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JACOB STEIN”

Rua XV de Novembro, 1400 – Jd. Planalto - Artur Nogueira - SP - CEP 13165-025

CNPJ 45.735.552/0001-86 Fone/Fax (19) 3827-9700

e-mail: contato@arturnogueira.sp.gov.br site: www.arturnogueira.sp.gov.br

abril, sendo definido nesse momento os dias para preparação dos pratos de cada grupo.

Se o número de participantes não ultrapassar 4 (quatro), essa etapa será realizada em um único dia, a ser agendado posteriormente.

Os participantes irão para uma Unidade Educacional previamente definida para preparar a receita e serão avaliados por uma banca de jurados, de acordo com os seguintes critérios:

- a. Adequação ao cardápio
- b. Apresentação do prato
- c. Criatividade
- d. Sabor

- A execução dos pratos será feita inteira e unicamente pelo finalista;
- O participante será informado antecipadamente da data, local, horário de início e término da preparação.

7.b – Comissão Julgadora

A comissão julgadora será composta por:

- ✓ Dois membros do executivo;
- ✓ Três membros do CAE;
- ✓ Dois membros da Secretaria de Educação, preferencialmente do Departamento de Nutrição;
- ✓ Três membros da Sociedade Civil.

7. c - Notas dos Jurados

- As notas de cada jurado serão atribuídas em uma escala de 0 (zero) a 10 (dez), de cinco em cinco décimos, por critério.
- As notas serão computadas pelos critérios abaixo descritos.

7. d – Peso por critério

- Adequação ao cardápio = 3
- Apresentação do prato = 2
- Criatividade = 2
- Sabor = 3

Pontuação máxima por jurado= 100 pontos

A nota final será composta pela somatória da nota de cada jurado.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Avenida XV de Novembro, 1.400 – CEP: 13165-025 – Artur Nogueira – SP – Fone/Fax: (19) 38279700 – Ramal 9200

E-mail: educacao@arturnogueira.sp.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARTUR NOGUEIRA

(Berço da Amizade)

“PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JACOB STEIN”

Rua XV de Novembro, 1400 – Jd. Planalto - Artur Nogueira - SP - CEP 13165-025

CNPJ 45.735.552/0001-86 Fone/Fax (19) 3827-9700

e-mail: contato@arturnogueira.sp.gov.br

site: www.arturnogueira.sp.gov.br

8 – Vencedores da Grande Final

Serão considerados vencedores os dois colaboradores que obtiverem o maior número de pontos. Em caso de empate será considerado vencedor o colaborador que obteve a maior nota nos dois quesitos: Sabor e Adequação ao cardápio. Caso ainda haja empate, será considerado vencedor o participante com maior tempo de serviço, na Prefeitura de Artur Nogueira.

9 – Premiação

- Todos os inscritos receberão certificado de participação.
- Suas receitas poderão fazer parte da merenda escolar.
- Os dois (2) vencedores finais receberão um prêmio na seguinte ordem:
1º colocado = um frigobar
2º colocado = um micro-ondas

10 – Responsabilidades

10.a - Do colaborador concorrente

- Chegar ao local do concurso na etapa final no horário estabelecido;
- Portar uniforme completo;
- Organizar e controlar todo o material que estiver sob sua responsabilidade;
- Manter postura/atitude ética e profissional durante todo o período do concurso e após o resultado do mesmo;
- Ceder à Prefeitura o direito autoral sobre a ficha técnica e à receita apresentada;
- Ceder uso da imagem;
- Permanecer à disposição da equipe organizadora do concurso durante o evento;
- Se considerado finalista, participar da premiação.

10.b - Do Gestor da Unidade Educacional

- Sensibilizar o colaborador quanto à importância de sua participação no concurso;
- Divulgar o regulamento do concurso, esclarecendo possíveis dúvidas do servidor;
- Preparar e orientar o servidor inscrito no desenvolvimento das atividades do concurso.

11 – Dos Direitos Autorais das Receitas

Todos os Participantes declaram serem os legítimos autores das receitas, garantindo a originalidade das mesmas.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Avenida XV de Novembro, 1.400 – CEP: 13165-025 – Artur Nogueira – SP – Fone/Fax: (19) 38279700 – Ramal 9200

E-mail: educacao@arturnogueira.sp.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARTUR NOGUEIRA

(Berço da Amizade)

“PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JACOB STEIN”

Rua XV de Novembro, 1400 – Jd. Planalto - Artur Nogueira - SP - CEP 13165-025

CNPJ 45.735.552/0001-86 Fone/Fax (19) 3827-9700

e-mail: contato@arturnogueira.sp.gov.br

site: www.arturnogueira.sp.gov.br

- Ao participar do presente concurso, os participantes autorizam a reprodução, publicação, divulgação e transmissão das receitas sem limitação de tempo, território e número de utilização, em qualquer mídia existente ou que venha a existir;
- A utilização e/ou divulgação das receitas objeto do presente concurso não dependerá de prévia autorização do participante que, no ato da inscrição, consente com os termos previstos no regulamento; nem lhe dará direito a qualquer remuneração ou gratificação além da premiação prevista neste regulamento;
- Os participantes serão exclusivamente responsáveis por qualquer eventual questionamento decorrente de direitos autorais relativos às receitas, respondendo civil e criminalmente pelos ilícitos que vierem a cometer no âmbito da propriedade intelectual.

12 - Condições Gerais

- As despesas com material para teste inicial das receitas correrão por conta da Secretaria de Educação;
- Todas as despesas com ingredientes, materiais e utensílios necessários à preparação dos pratos no evento final também serão por conta da Secretaria de Educação;
- Colaboradores que se desligarem da empresa Prefeitura ou se afastarem do trabalho, por qualquer motivo, durante o período da realização deste evento, serão automaticamente excluídos do concurso.

Os prêmios de que trata o referido concurso serão entregues assim que forem apuradas e somadas todas as notas.

O referido prêmio somente gerará efeitos durante a vigência do presente concurso.

A Secretaria de Educação reserva-se o direito de modificar, alterar ou suprimir esse regulamento de modo a assegurar o bom andamento do concurso. Reserva-se também o direito de anular e cancelar o concurso em caso de força maior, não incidindo neste caso em qualquer tipo de ônus.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Avenida XV de Novembro, 1.400 – CEP: 13165-025 – Artur Nogueira – SP – Fone/Fax: (19) 38279700 – Ramal 9200

E-mail: educacao@arturnogueira.sp.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARTUR NOGUEIRA

(Berço da Amizade)

“PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JACOB STEIN”

Rua XV de Novembro, 1400 – Jd. Planalto - Artur Nogueira - SP - CEP 13165-025

CNPJ 45.735.552/0001-86 Fone/Fax (19) 3827-9700

e-mail: contato@arturnogueira.sp.gov.br site: www.arturnogueira.sp.gov.br

ANEXO I – FICHA DE INSCRIÇÃO

NOME DO CANDIDATO: _____

UNIDADE ESCOLAR: _____

NOME DO PRATO: _____

HISTÓRIA DA RECEITA: _____

INGREDIENTES UTILIZADOS

INGREDIENTE	QUANTIDADE	UNIDADE DE MEDIDA

UTENSÍLIOS E EQUIPAMENTOS UTILIZADOS

UTENSÍLIOS	EQUIPAMENTOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Avenida XV de Novembro, 1.400 – CEP: 13165-025 – Artur Nogueira – SP – Fone/Fax: (19) 38279700 – Ramal 9200

E-mail: educacao@arturnogueira.sp.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARTUR NOGUEIRA

(Berço da Amizade)

“PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JACOB STEIN”

Rua XV de Novembro, 1400 – Jd. Planalto - Artur Nogueira - SP - CEP 13165-025

CNPJ 45.735.552/0001-86 Fone/Fax (19) 3827-9700

e-mail: contato@arturnogueira.sp.gov.br site: www.arturnogueira.sp.gov.br

ANEXO II – DECLARAÇÃO

EU, _____, RG _____

E CPF _____ DECLARO QUE LI E CONCORDO COM O REGULAMENTO DO CONCURSO “ESTRELAS DO SABOR 2024”. ESTOU CIENTE SOBRE A CESSÃO DE DIREITOS AUTORAIS DA RECEITA INSCRITA E AUTORIZO O USO DE IMAGEM OBTIDA COM A REALIZAÇÃO DO EVENTO.

LOCAL E DATA

ASSINATURA DO CANDIDATO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Avenida XV de Novembro, 1.400 – CEP: 13165-025 – Artur Nogueira – SP – Fone/Fax: (19) 38279700 – Ramal 9200

E-mail: educacao@arturnogueira.sp.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARTUR NOGUEIRA

(Berço da Amizade)

“PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JACOB STEIN”

Rua XV de Novembro, 1400 – Jd. Planalto - Artur Nogueira - SP - CEP 13165-025

CNPJ 45.735.552/0001-86 Fone/Fax (19) 3827-9700

e-mail: contato@arturnogueira.sp.gov.br

site: www.arturnogueira.sp.gov.br

ANEXO II – LISTA DE INSUMOS

ESTOCÁVEIS	HORTIFRUTI	PROTEÍNAS	OUTROS
Amendoim	Abacaxi pérola	Ovos	Leite integral pasteurizado
Amido de milho	Abacate	Filé de peito de frango	Pão de leite
Arroz	Abobrinha brasileira	Drumett de frango	
Batata palha	Alface crespa	Acém em cubos	
Biscoito salgado	Alho triturado	Patinho moído	
Creme de leite	Alho inteiro	Pernil suíno em cubos	
Ervilha em conserva	Banana nanica	Posta de cação	
Extrato de tomate	Batata doce		
Farinha de mandioca	Batata inglesa		
Farinha de milho	Beterraba		
Farinha de aveia	Brócolis		
Farinha de trigo	Cebola		
Feijão carioca	Cenoura		
Feijão preto	Cheiro verde		
Fermento em pó	Chicória		
Fubá	Couve Flor		
Leite em pó	Goiaba		
Lentilha seca	Laranja		
Macarrão espaguete	Limão		
Macarrão parafuso	Maçã gala		
Macarrão parafuso integral	Mamão formosa		
Macarrão para sopa	Mandioca descascada		
Margarina	Melancia		
Milho verde em conserva	Melão		
Óleo de soja	Pepino		
Sal refinado	Pêra		
Sardinha enlatada	Repolho verde		
Vinagre branco	Tomate		
	Vagem		

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Avenida XV de Novembro, 1.400 – CEP: 13165-025 – Artur Nogueira – SP – Fone/Fax: (19) 38279700 – Ramal 9200

E-mail: educacao@arturnogueira.sp.gov.br